



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 01.612.509/0001-58, com sede à rua Eloy Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 09/05/2024, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br">comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico">https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico</a>

### 1.0 – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

1.1. Constitui objeto desta Contratação Direta : Aquisição de produtos específicos para limpeza e tratamento da água da piscina do centro de Referência da Pessoa Idosa setor da Secretaria de Desenvolvimento Social. **A contratação ocorrerá em LOTE ÚNICO** a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Solicitação de nº: 47/2024.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III - DECRETO MUNICIPAL 1.607/2023 (DECLARAÇÃO IRRF).**

**ANEXO IV – LEI Nº969/2024 PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL**

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:  
Projeto Atividade: 02.19082410804.2102 natureza 339030 FONTE de recurso: 1.500.000 ficha:840  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado (global) para contratação é de R\$19.323,87( Dezenove Mil e Trezentos e Vinte Três Reais e Oitenta e sete centavos), **conforme mapa de apuração Nº221/2024.**

**conforme cotações , sendo valores abaixo apurados:**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL maximo aceitavel
1	400 KG	UN	<b>Areia Filtrante 25 KG p/ Filtro de Piscinas e Tratamento de Água</b> Classificação: Média, Granulometria: 18/30 mesh, produto livre matéria orgânica, produto 100% natural, conteúdo: 25Kg, elemento Filtrante, uso Indicado: para filtros, Origem: Nacional			

*Sandra*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL maximo aceitavel
			Garantia do Fabricante: 3 meses			
2	70	UNI	<b>Algicida de manutenção:</b> Característica líquido, indicado para prevenir o desenvolvimento de algas em águas de piscinas, embalagem com 1L, Composição: Sulfato de cobre, quelante e Veículo.			
3	70	LT	<b>Algicida de choque:</b> Característica, Líquido, indicado para eliminar algas em piscinas, embalagem com 1L Composição: Policloreto dialquil hidroxi alquil amônia, Complexo de trietil 2,2',2" trihidróxido amina cúprico.			
4	70	LT	<b>Clarificante:</b> Característica, líquido, Indicado para proteger a cristalinidade da água e remove resíduos e sujeiras da piscina embalagens com 1L e 5L, princípio Ativo Dialuminium chloride pentahydroxide - 30 - 40% Composição: Dialuminium chloride pentahydroxide.			
5	30	LT	<b>Elevador de PH:</b> Característica, corrige o pH da água; embalagens com 1 l, torna mais eficiente a ação do cloro é um produto líquido concentrado de fácil dosagem para corrigir o pH baixo. É uma Solução Básica de aluminato de sódio. Neutraliza a acidez da água, evitando a ardência dos olhos e o endurecimento do cabelo, tornando mais eficiente a ação do cloro.			
6	30	LT	<b>Redutor de PH:</b> Características, Ácido líquido para baixar o pH e a alcalinidade total. Utilizar quando			

*Sandra*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL maximo aceitavel
			o pH estiver acima de 7,8 ou a alcalinidade total acima de 120 ppm. Embalagem de 1 Litro Validade de 2 anos após data de fabricação.			
7	50	LT	<b>Limpa Bordas:</b> Característica, Líquido, indicado para limpeza das bordas de piscinas, embalagem com 1L Composição: Mistura de polialcoxilato.			
8	360	KG	<b>Cloro em pó/ granulado:</b> Característica, granulado, Indicado para Desinfetar a água da piscinas com poder clarificante, algicida e algistático, embalagem com 40 kg, Composição: Hipoclorito de Cálcio. Teor de cloro ativo: 65% p/p.			
9	12	UNI	<b>Reagente para cloro:</b> é indicado para medição do cloro livre em águas de piscinas nos Estojos de Testes, frascos com 23 ml. Somente a presença de cloro na água, pode garantir uma água saudável, ou seja, aquela que é mantida devidamente desinfetada, livre de germes (causadores ou não de doenças) e de outros microrganismos ou contaminantes que possam deteriorar seu aspecto, cor, odor ou comprometer a desinfecção e causar desconforto ao usuário. Características Técnicas: Material: Reagente para análise de cloro, teor Cloro Ativo: Não possui cloro Aplicação: Utilizado na análise química da água da piscina no controle de cloro. Validade: 2 anos após a data de fabricação.			
10	04	KIT	<b>Reagente para PH:</b> pH é indicado para medição do pH de águas de piscinas nos Estojos de Testes, frascos com 23 ml.			

*Sandra*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL maximo aceitavel
			O pH indica de forma simples e objetiva se a água está ácida (pH inferior a 7), neutra (pH igual a 7) ou básica (pH superior a 7). O pH da água de piscina deve ser mantido sempre dentro da faixa ideal para garantir eficácia à desinfecção do cloro, conforto dos banhistas e proteção dos equipamentos.			
11	02	UNI	<b>Kit para teste PH / Cloro:</b> Estojos de Testes Tipo Genco - Cl/pH mede cloro livre e pH da água da piscina com resultados precisos e confiáveis de maneira rápida e simples. REAGENTE GENCOCL-OT: 2 anos após a data de fabricação. REAGENTE GENCOpH: 1 ano após a data de fabricação.			
12	01	UNI	<b>Aspirador para piscina:</b> Fabricação em Termoplástico (ABS) Injetado, 2 (dois) Engate Giratório Bidirecional, Sistema de Regulagem de Altura, modelo jumbo. Características Gerais: - Comprimento Total: 46,5cm - Largura Total: 18cm - Altura Total: 14,3cm - Peso: 1,845kg - Material: ABS com 3 rodas - Cor: Azul			
13	10	MT	<b>Cabo telescópico para piscina:</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tipo de Material: Metal Alumínio Estriado Modelo: Cabo Telescópio Comprimento aberto: 5 metros.			
14	01	UN	<b>Mangueira (flexível / flutuante)</b> Mangueira de 38mm de diâmetro na cor azul, 10 metros, 01 Adaptador, 02 Ponteira de pvc flexível, adaptador para mangueira de 38mm, é fabricado com material rígido, podendo ser facilmente rosqueado na sua tubulação.			
15	01	UN	<b>Peneira para piscina:</b> altura total de 60 cm e uma largura total de 60 cm, peneira é suficientemente grande para cobrir uma área ampla, mas também é leve, pesando apenas 360 g, fácil			

*Emenda*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL maximo aceitavel
			manuseio. Rede de nylon resistente, durável, borda retangular para maior cobertura de limpeza.			
16	01	UNI	<b>Adaptador para mangueira de piscina.</b>			
17	01	UNI	<b>Ponteira borracha ½.</b>			

## 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Eloy Candido de Melo, n.º 477, Bairro Vila satélite, Sarzedo/MG, em horario comercial ou opcionalmente para o Email [comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br) preferencialmente fazendo referência ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA da solicitação 47/2024.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/05/2024 às 14:00h

### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.5 Contrato social ;
- 4.2.6 Cópia documento de identidade sócios.

**Observação:** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

### 4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. Gentileza observar LEI Nº969/2024 PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL.(anexo)
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.
- 4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

## 5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente após recebimento dos produtos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante (fornecedor/empresa) vencedor (a) deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
- 5.3. Os Produtos desta contratação, deverão ser entregues IMEDIATAMENTE, ( ENTREGA IMEDIATA) no

*Sandoz*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

seguinte endereço Rua: Eduardo Cozac nº 357 Bairro Centro , Sarzedo/Mg Cep: 32450-000. Setor de Almoarifado/PMS Tel: (31) 35777224, horario de 8:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:30 hrs de segunda a sexta.

## 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de contratação direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.
- 6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 06 de Maio de 2024.

**Sandra Pereira Gonçalves**  
Agente de Contratação

Apoio: Eder Alexandre Lopes